

QUINTA-FEIRA - 14 DE MARÇO DE 2024 - ANO IV - EDIÇÃO N° 49

Edição eletrônica disponível no site www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ PUBLICA:

- **DECRETO Nº 3405/2023:** ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR.
- **DECRETO Nº 3406/2023:** ALTERA O ORÇAMENTO ANALÍTICO QDD DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024.

IMPRENSA OFICIAL UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE

- Gestor(a): Wilson Paes Cardoso
- CNPJ: 13.922.570/0001-80
- Rua Marimbus, S/N Alto da Bela <u>Vista</u>
- Tel: (75) 3335-2119

QUINTA-FEIRA 14 DE MARÇO DE 2024 ANO IV – EDIÇÃO N° 49

Edição eletrônica disponível no site www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAI

RUA MARIMBUS, S/N ALTO DA BELA VISTA ANDARAI - BA CNPJ: 13.922.570/0001-80

> Decreto Nº 3.405 14/03/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 163.200,00(Cento e Sessenta e Tres Mil Duzentos Reais), para fins que se específica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ANDARAI, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 274.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações	Sun	lementadas

02.07.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA ,U	IRBANISMO,HABITAÇÃO E TRANSPORTE-SEINFI	RA
1031	CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLIC	AS, DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	
4.4.9.0.51.00.00000	Obras e Instalações,	1706 Transferência Especial da União	60.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	60.000,00
		Total da Unidade R\$	60.000,00
02.09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DES	SENVOLVIMENTO ECONÔMICO -SEADER	
2030	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA MEU P	RIMEIRO EQUIPAMENTO	
3.3.9.0.39.00.00000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1500 Recursos não vinculados de Imposto	13.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	13.000,00
2089	INCENTIVO A AGRICULTURA FAMILIAR		
3.3.9.0.39.00.00000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1701 Outras Transferências de Convênios	20.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	20.000,00
2090	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADM DA SECRETARIA I	DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO	
3.3.9.0.92.00.00000	Despesas de Exercícios Anteriores	1500 Recursos não vinculados de Imposto	12.200,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	12.200,00
		Total da Unidade R\$	45.200,00
03.02.000	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2034	AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO, E REFORMA DE UNIDAD	DES ESCOLARES	
3.3.9.0.30.00.00000	Material de Consumo	1500 Recursos não vinculados de Imposto	8.000,00
4.4.9.0.51.00.00000	Obras e Instalações,	1542 Transferências do FUNDEB - Comple	10.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	18.000,00
		Total da Unidade R\$	18.000,00
04.02.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2063	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA		
3.3.9.0.30.00.00000	Material de Consumo	1600 Transferências Fundo a Fundo de Re	40.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	40.000,00
		Total da Unidade R\$	40.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	163.200,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 163.200,00

Página 1 de 2

QUINTA-FEIRA 14 DE MARÇO DE 2024 ANO IV – **EDIÇÃO N° 49**

Edição eletrônica disponível no site www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAI

RUA MARIMBUS, S/N ALTO DA BELA VISTA ANDARAI - BA CNPJ: 13.922.570/0001-80

02.07.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA ,URBANISMO,HABITAÇÃO E TRANSPORTE-SEINFRA

1036 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PUBLICAS

 4.4.9.0.51.00.0000(Obras e Instalações,
 1706 Transferência Especial da União
 60.000,00

 Total do Projeto / Atividade R\$
 60.000,00

Total da Unidade R\$ 60,000.00

Total da Unidade R\$ 60.000,00

02.09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO -SEADER

2089 INCENTIVO A AGRICULTURA FAMILIAR

3.3.9.0.30.000.0000(Material de Consumo 1500 Recursos não vinculados de Imposto 12.200,00

Total do Projeto / Atividade R\$ 12.200,00

Total da Unidade R\$ 12.200,00

03.02.000 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2016 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 30%

4.4.9.0.52.00.0000(Equipamentos e Material Permanente 1542 Transferências do FUNDEB - Comple 10.000,00

Total do Projeto / Atividade R\$

2019 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL- 30%

4.4.9.0.52.00.0000(Equipamentos e Material Permanente 1701 Outras Transferências de Convênios 20.000,00

Total do Projeto / Atividade R\$ 20.000,00

2034 AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO, E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES

4.4.9.0.51.00.0000(Obras e Instalações, 1500 Recursos não vinculados de Imposto 21.000,00

Total do Projeto / Atividade R\$ 21.000,00

Total da Unidade R\$ 51.000,00

04.02.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2063 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA

3.1.9.0.13.00.0000€ Obrigações Patronais 1600 Transferências Fundo a Fundo de R€ 40.000,00

Total do Projeto / Atividade R\$ 40.000,00
Total da Unidade R\$ 40.000.00

Valor Total Anulado R\$ 163.200,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

ANDARAI, 14 de março de 2024

WILSON PAES CARDOSO PREFEITO MUNICIPAL C.P.F: 054.695.385-91

Página 2 de 2

10.000.00

QUINTA-FEIRA 14 DE MARÇO DE 2024 ANO IV – EDIÇÃO N° 49

Edição eletrônica disponível no site www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAI

RUA MARIMBUS, S/N ALTO DA BELA VISTA ANDARAI - BA CNPJ: 13.922.570/0001-80

Decreto Nº 3.406 / 2024 De 14 de Março de 2024 Lei 270 / 2023 Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2024 e dá outras Providências.

O(a) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto nº 3239 de 25/10/2023, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

Artigo 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

2000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	Redução
2063 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA			
3.3.9.0.14.00.00.00.00 / 1500 - Diárias - Civil		1.000,00	0,00
3.3.9.0.36.00.00.00.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.		0,00	1.000,00
	Total por Ação:	1.000,00	1.000,00
	Total por Unidade:	1.000,00	1.000,00
1	Total da Movimentação:	1.000,00	1.000,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00	1.000,00
	Total Geral:	1.000,00	1.000,00

ANDARAI - BA. 14 de Marco de 2024

WILSON PAES CARDOSO PREFEITO MUNICIPAL C.P.F: 054.695.385-91

Página 1 de 1